



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHO

1. Ciente.
2. Informamos que não há em nossa secretaria estrutura física e de recursos humanos para execução do serviço solicitado;
3. Considerando que para o recolhimento de animais (cães e gatos) são necessários alguns requisitos como: equipamentos apropriados, veículos específicos, equipe treinada e abrigo adequado para destinação definitiva destes animais;
4. Considerando que não há em nosso município um departamento específico com essas atribuições, destinado para planejar e executar essas ações, inviabiliza a aquisição dos requisitos acima descritos;
5. Informamos que esta secretaria mesmo sem as atribuições necessárias, realiza serviços paliativos e mitigatórios com apoio da ONG através de divulgação em suas redes de contatos na tentativa de conseguir lar temporário aos mesmos;
6. Entendemos que a criação de um departamento específico, devidamente regulamentado servirá de base para iniciar ações voltadas para esta demanda, e deverá ser vinculada a Secretaria municipal da Saúde (Vigilância Sanitária) assim como no gerenciamento do abrigo, como exemplo do município vizinho de Jacarezinho PR (Lei 3.840/2020).
7. A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Platina

SMAPMA, em 11/11/2025

